



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO ADITIVO Nº 005/2026-CLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 165/2025

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 157/2021-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 157/2021 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, a paralisação dos serviços de assessoria e consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



na área de administração e contabilidade pública poderá proporcionar prejuízos financeiros e danos a administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/2008, diz que:

(...)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

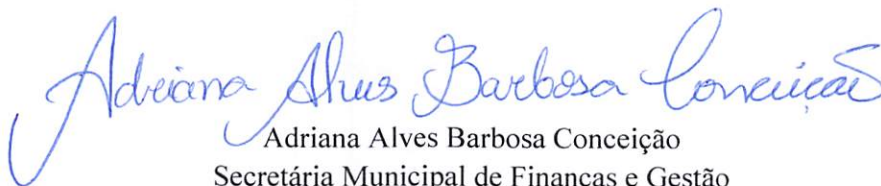
29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Nessa toada, a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a administração pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2025.


Adriana Alves Barbosa Conceição
Secretária Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2025.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Finanças e Gestão deste Município, Sra. Adriana Alves Barbosa Conceição e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 157/2021 (Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº _____ / _____

_____ **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
 _____ **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA**
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA
 _____, **QUE TEM POR OBJETO**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** _____ **PROFISSIONAL**

_____, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº _____ / _____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2025.

 ROMULO COSTA ARRUDA
 Prefeito Municipal

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 165/2025

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Administração e Contabilidade Pública Para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Presencial 025/2021. Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Administração e Contabilidade Pública Para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar a **Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Administração e Contabilidade Pública Para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA**.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Nessa seara, suscita a administração que dada a localização do imóvel e características únicas, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com a locação do imóvel, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:

Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com a empresa **L N DE SOUZA JUNIOR - ME**.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 165/2025

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Administração e Contabilidade Pública Para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças e Gestão desta municipalidade, com a empresa **L N DE SOUZA JUNIOR - ME.**

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sra. Adriana Alves Barbosa Conceição Secretária Municipal de Finanças e Gestão, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.


Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 8º Aditivo ao Contrato nº 157/2021-CPL, que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente,


Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 18 de dezembro de 2025.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação do Contrato 157/2021 e Processo Administrativo nº087/2021 e PP 025/2021.**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a 8º **Aditivo do Contrato da empresa de prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

04- SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO

04.124.0052.2012.0000 Manutenção das Atividades de Planejamento, Contabilidade e Controle.

3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

R\$ 234.000,00

Atenciosamente

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021- CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 05 de julho de 2021, sob o número de contrato nº 157/2021-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Presencial nº 025/2021 Processo Administrativo 087/2021.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME
CNPJ N° 26.685.053/0001-87
Rua Cristal, N° 22 – Vila Esperança – CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão



Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato n° 157/2021-CPL – Pregão Presencial N° 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de Administração e Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ao Sr. Semaías da Silva Morais
MD. Presidente da CPL – São Pedro dos Crentes/MA

Declaração

A empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente Contrato.



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 – Vila Esperança – CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão

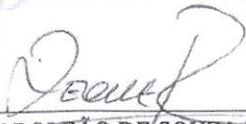


Nada mais consta,

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 19 de dezembro de 2025.


**L N DE SOUZA
JUNIOR:26685
053000187**

Assinado de forma digital
por L N DE SOUZA
JUNIOR:26685053000187
Dados: 2025.12.19
15:52:30 -03'00'


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LEONE NAPOLEÃO DE SOUSA		(mãe) MARIA DO L V DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1969	IDENTIDADE (número) 863661	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 298.276.043-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTAL				NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) (02492 - São Raimundo das Mangabeiras)	
MUNICÍPIO São Raimundo das Mangabeiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTAL				NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA A	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) (02492 - São Raimundo das Mangabeiras)	
MUNICÍPIO São Raimundo das Mangabeiras		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEONECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 8211300, 8219999	Descrição do Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO POLICIALENTE [] SIM [x] NÃO
DATA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1160000563046		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

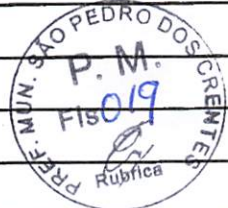
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 21102133350.
PROTOCOLO: 160864925 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811650. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LEONE NAPOLEÃO DE SOUSA	(mãe) MARIA DO L V DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1969	IDENTIDADE (número) 863661	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 298.276.043-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) (02592 - São Raimundo das Mangabeiras)
MUNICÍPIO São Raimundo das Mangabeiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA A	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 65840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) (02592 - São Raimundo das Mangabeiras)
MUNICÍPIO São Raimundo das Mangabeiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEONECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 8211300, 8219999	Descrição do Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR		
PASSADURA EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000563046	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 21102133350.
PROTOCOLO: 160864925 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811650. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO


CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MA-008881/0-0

NOME
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

FILIAÇÃO
LEONE NAPOLEAO DE SOUSA
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE SOUSA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL






NASCIMENTO 02/09/1985	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CODD
DIPLOMAÇÃO 14/12/2004	CPF 298.276.043-88	RG 863.661 SSP-MA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIÓNADO) DENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA	

Esta carteira tem fé publica como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2008

Celso Antonio Lago Beckman
PRESIDENTE DO CRC

0 O TERRITÓRIO NACIONAL





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **L N DE SOUZA JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA CRISTAL, 22 CASA A, VILA ESPERANCA, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08/12/2016


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 20160864917.
PROTOCOLO: 160864917 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811642. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.685.053/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **L N DE SOUZA JUNIOR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **L N DE SOUZA JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA CRISTAL, 22 CASA A, VILA ESPERANCA, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08/12/2016


LEONE NÁPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 20160864917.
PROTOCOLO: 160864917 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811642. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.685.053/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2016
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEONE CONTABILIDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CRISTAL	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA A
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8256-5688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 13:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 389361/25

Data da Certidão: 09/12/2025 08:30:39

CPF/CNPJ 26685053000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2025 08:30:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 115465/25

Data da Certidão: 09/12/2025 08:34:45

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26685053000187

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2025 08:34:45



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ: 26.685.053/0001-87
Endereço: RUA CRISTAL, Nº22, CASA A
Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04970 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. Emitido em: quarta-feira, 01 de outubro de 2025 Validade: 30/11/2025 Código Verificador: VWjCfwXVqnlA	



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00027

Nos termos do CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	360641	CPF/CNPJ:	26.685.053/0001-87
Razão Social:	L N DE SOUZA JUNIOR		
Nome Fantasia:	LEONE CONTABILIDADE		
Endereço:	RUA CRISTAL, 22, CASA A, VILA ESPERANÇA		
CNAE Principal:	6920601 - Atividades de contabilidade		
CNAE Secundário:	8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
Início das Atividades:	08/12/2016		
Responsável pela Empresa:			
Data Emissão:	15/01/2025	Data Validade:	31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



XrctyDhohimM

2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:27 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **38A4.E086.799A.8B57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.685.053/0001-87
Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR
Endereço: RUA CRISTAL 22 CASA A / VILA ESPERANCA / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120420024353024504

Informação obtida em 08/12/2025 10:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Certidão nº: 36671421/2025
Expedição: 30/06/2025, às 09:35:35
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.685.053/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/12/2025

Nº da certidão: 12504515820

Data de validade: 19/02/2026

Código de Validação: e56f87a80b

NOME: L N DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 10 (dez) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro de nº 008, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, onde registra as operações contábeis da empresa L N DE SOUZA JUNIOR ME, estabelecida em São Raimundo das Mangabeiras - MA, na Rua Cristal, nº 22 – Casa A, Bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, inscrita no C.N.P.J. sob N° 26.685.053/0001-87 e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº 21102133350, por despacho em 08/12/2016.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Titular Administrador

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC: 010603-0/O
Contador

Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	105.132,00
Venda de Mercadorias	R\$	-
Serviços Prestados	R\$	105.132,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	6.307,92
Simplex Nacional	R\$	6.307,92
ISS		
Desconto Sobre o Serviço Prestado	R\$	-
Desconto Sobre Vendas	R\$	-
ICMS Sobre Vendas	R\$	-
Taxas Federais	R\$	-
Devoluções de Vendas	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	98.824,08
CUSTO DE MERCADORIAS E/OU SERV. PRESTADOS	R\$	-
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	-
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	98.824,08
DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA		
(-) DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	R\$	-
Salários	R\$	-
Férias	R\$	-
13º Salário	R\$	-
Ercargos Sociais	R\$	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	33.902,35
Energia Elétrica	R\$	2.005,35
Serviços Prestados Por Pessoa Física	R\$	18.782,00
Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica		
Aluguel	R\$	10.800,00
Água e Esgoto	R\$	-
Pró-Labore	R\$	-
Despesas com Depreciação	R\$	-
Material de Limpeza	R\$	685,00
Despesas com Materiais de Uso e Consumo	R\$	1.630,00
Despesas com Transportes	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA	R\$	33.902,35
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$	64.921,73
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
(-) Despesas Financeiras	-R\$	183,00
Receitas Financeiras	R\$	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-
Aluqueis Recebidos	R\$	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$	-
Ganho de Venda de Ativo Imobilizado	R\$	-
(-) Perdas na Vendas de Ativo Imobilizado	R\$	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	64.738,73

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
 Empresário/Titular
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 Contador
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
<i>DISPONIVEL</i>	R\$	79.229,20
Caixa	R\$	-
Banco Conta Movimento	R\$	59.782,00
Contas a Receber	R\$	19.447,20
CRÉDITOS	R\$	-
Duplicatas a receber	R\$	-
(-) Duplicatas Descontadas	R\$	-
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	R\$	-
Adiantamento a Fornecedores	R\$	-
Imposto a Recuperar	R\$	-
OUTROS CRÉDITOS	R\$	18.905,60
Valores a receber	R\$	18.905,60
Cheques Devolvidos	R\$	-
ESTOQUE	R\$	-
Estoque de Mercadorias	R\$	-
Mercadorias para Revenda	R\$	-
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	-
Seguros a Apropriar	R\$	-
Aluguel a Vencer	R\$	-
Juros a Vencer	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	98.134,80
ATIVO PERMANENTE		
<i>REAL A LONGO PRAZO</i>	R\$	-
Créditos	R\$	-
Empréstimos a Sócios	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	14.400,00
Participações e Coligadas	R\$	-
Terrenos	R\$	-
Imóveis de não uso	R\$	-
Consórcio	R\$	14.400,00
IMOBILIZADO	R\$	37.795,00
Móveis e Utencílios	R\$	15.870,00
Instalações	R\$	8.640,00
Computadores e Periféricos	R\$	15.200,00
Terrenos / Prédios	R\$	-
Veículos	R\$	-
Imóveis de Uso	R\$	-
(-) Dep. Acumulada	-R\$	1.915,00
INTANGÍVEL	R\$	4.800,00
Marcas e Patentes	R\$	-
Software	R\$	4.800,00
(-) Amortização	R\$	-
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$	56.995,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	155.129,80

Data de Encerramento: 31/12/2024.

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 155.129,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
 Empresário/Titular
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 Contador
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	-
Salários a Pagar	R\$	-
Pró-Labore a Pagar	R\$	-
FORNECEDORES	R\$	11.364,55
Fornecedores Gerais	R\$	11.364,55
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	R\$	-
INSS a Recolher	R\$	-
FGTS a Recolher	R\$	-
ICMS a Recolher	R\$	-
Pis a Recolher	R\$	-
Cofins a Recolher	R\$	-
IRPJ a Recolher	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	-
Simples a Recolher	R\$	-
Imposto a Pagar	R\$	-
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$	-
Obrigações com terceiros	R\$	-
Adiantamento de Clientes	R\$	-
Emprestimos e Financiamentos	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	1.639,65
Água a Pagar	R\$	-
Honorários Contábeis a Pagar	R\$	360,00
Material de Uso e Consumo a Pagar	R\$	608,10
Despesas com Transporte a Pagar	R\$	-
Serviços Contratados a Pagar	R\$	-
Material de Limpeza a Pagar	R\$	320,70
Energia Elétrica a Pagar	R\$	350,85
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	13.004,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EGIVÍVEL A LONGO DO PRAZO	R\$	32.720,89
Fornecedores	R\$	-
Parcelamentos de Impostos	R\$	32.720,89
Emprestimos e Financiamento	R\$	-
Obrigações Diversas	R\$	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	32.720,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	-
Capital Subscrito	R\$	70.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL	R\$	-
Ação na Emissão de Ações	R\$	-
Doações e Subvenções	R\$	-
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO		
Avaliação Patrimonial	R\$	-
RESULTADO DE LUCROS		
Reservas Para Contigência	R\$	-
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	-
Reservas de Lucros para Expansão	R\$	-



LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

39.404,71

TOTAL DO PASSIVO

155.129,80

Data de Encerramento: 31/12/2024.

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 155.129,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
 Empresário/Titular
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 Contador
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA



Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME

Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350

Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança

São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000

Tel.: 98. 98256-5688

COEFICIENTES DE ANÁLISES EXERCÍCIO 2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	98.134,80 + 0,00	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.004,20 + 32.720,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	155.129,80	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.004,20 + 32.720,89	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	98.134,80	7,54
	Passivo Circulante	13.004,20	

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior

Empresário/Titular

CPF: 298.276.043-68

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva

Contador

CPF: 010.599.943-13

CRC-010603/O-0MA



Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
Tel.: 98. 98256-5688

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO EXERCÍCIO 2024 COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 298.276.043-68, representante legal da empresa **L N DE SOUZA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.685.053/0001-87, com sede à Rua Cristal, nº 22, Casa A – Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, conforme poderes atribuídos pelo requerimento de empresário;

II – **JOSE LEANDRO SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 010.599.943-13, e no CRC sob o nº MA 010603/O-0, responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, de todas as vias, de número 008 do Balanço Patrimonial/Balanço de Resultado Econômico, sob arquivamento NIRE nº 21102133350, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
Empresário/Titular
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
Contador
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: L N DE SOUZA JUNIOR ME

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Endereço: Rua Cristal, Nº 22, Casa A - Bairro: Vila Esperança - Cidade: São Raimundo das Mangabeiras - Estado: Maranhão, CEP: 65.840-000

NIRE: 21102133350 - Data: 08/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

L N DE SOUZA JUNIOR ME, com sede e foro na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, Rua Cristal, Casa A, Vila Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.685.053/0001-87, tendo como objeto social Atividades de Contabilidade, com início de atividades em 08/12/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime contábil de competência, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

Nota 3 - Práticas Contábeis

Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamentos a Fornecedores.

3.1.3 - Custos e Despesas

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

3.1.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.5 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.5.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa L N DE SOUZA JUNIOR, tem como Titular—Administrador Leone Napoleão de Souza Junior, brasileiro, natural de Codó/Maranhão, CPF nº 298.276.043-68. O Capital Social é Composto por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
Titular-Administrador
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

José Leandro Santos Silva
Contador CRC-MA 010603/O-0
CRC-MA 010603/O-0
CPF: 010.599.943-13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N DE SOUZA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01059994313	JOSE LEANDRO SANTOS SILVA
29827604368	LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025 15:07 SOB N° 20250895757.
 PROTOCOLO: 250895757 DE 21/07/2025.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511860138. CNPJ DA SEDE: 26685053000187.
 NIRE: 21102133350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2025.
 L N DE SOUZA JUNIOR - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 10 (dez) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro de nº 008, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, onde registra as operações contábeis da empresa L N DE SOUZA JUNIOR ME, estabelecida em São Raimundo das Mangabeiras - MA, na Rua Cristal, nº 22 – Casa A, Bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, inscrita no C.N.P.J. sob N° 26.685.053/0001-87 e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº 21102133350, por despacho em 08/12/2016.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Titular Administrador

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC: 010603-0/O
Contador



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 10 (dez) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro de nº 008, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, onde registra as operações contábeis da empresa L N DE SOUZA JUNIOR ME, estabelecida em São Raimundo das Mangabeiras - MA, na Rua Cristal, nº 22 – Casa A, Bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, inscrita no C.N.P.J. sob N° 26.685.053/0001-87 e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº 21102133350, por despacho em 08/12/2016.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Titular Administrador

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC: 010603-0/O
Contador



Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	105.132,00
Venda de Mercadorias	R\$	-
Serviços Prestados	R\$	105.132,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	6.307,92
Simplex Nacional	R\$	6.307,92
ISS	R\$	-
Desconto Sobre o Serviço Prestado	R\$	-
Desconto Sobre Vendas	R\$	-
ICMS Sobre Vendas	R\$	-
Taxas Federais	R\$	-
Devoluções de Vendas	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	98.824,08
CUSTO DE MERCADORIAS E/OU SERV. PRESTADOS	R\$	-
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	-
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	98.824,08
DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA		
(-) DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	R\$	-
Salários	R\$	-
Férias	R\$	-
13º Salário	R\$	-
Ercargos Sociais	R\$	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	33.902,35
Energia Elétrica	R\$	2.005,35
Serviços Prestados Por Pessoa Física	R\$	18.782,00
Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica		
Aluguel	R\$	10.800,00
Água e Esgoto	R\$	-
Pró-Labore	R\$	-
Despesas com Depreciação	R\$	-
Material de Limpeza	R\$	685,00
Despesas com Materiais de Uso e Consumo	R\$	1.630,00
Despesas com Transportes	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA	R\$	33.902,35
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$	64.921,73
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-
(-) Despesas Financeiras	-R\$	183,00
Receitas Financeiras	R\$	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-
Aluguéis Recebidos	R\$	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$	-
Ganho de Venda de Ativo Imobilizado	R\$	-
(-) Perdas na Vendas de Ativo Imobilizado	R\$	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	64.738,73

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
 Empresário/Titular
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 Contador
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA

Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
<i>DISPONIVEL</i>	R\$	79.229,20
Caixa	R\$	-
Banco Conta Movimento	R\$	59.782,00
Contas a Receber	R\$	19.447,20
CRÉDITOS	R\$	-
Duplicatas a receber	R\$	-
(-) Duplicatas Descontadas	R\$	-
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	R\$	-
Adiantamento a Fornecedores	R\$	-
Imposto a Recuperar	R\$	-
OUTROS CRÉDITOS	R\$	18.905,60
Valores a receber	R\$	18.905,60
Cheques Devolvidos	R\$	-
ESTOQUE	R\$	-
Estoque de Mercadorias	R\$	-
Mercadorias para Revenda	R\$	-
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	-
Seguros a Apropriar	R\$	-
Aluguel a Vencer	R\$	-
Juros a Vencer	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	98.134,80
ATIVO PERMANENTE		
<i>REAL A LONGO PRAZO</i>	R\$	-
Créditos	R\$	-
Empréstimos a Sócios	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	14.400,00
Participações e Coligadas	R\$	-
Terrenos	R\$	-
Imóveis de não uso	R\$	-
Consórcio	R\$	14.400,00
IMOBILIZADO	R\$	37.795,00
Móveis e Utencílios	R\$	15.870,00
Instalações	R\$	8.640,00
Computadores e Periféricos	R\$	15.200,00
Terrenos / Prédios	R\$	-
Veículos	R\$	-
Imóveis de Uso	R\$	-
(-) Dep. Acumulada	-R\$	1.915,00
INTANGÍVEL	R\$	4.800,00
Marcas e Patentes	R\$	-
Software	R\$	4.800,00
(-) Amortização	R\$	-
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$	56.995,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	155.129,80

Data de Encerramento: 31/12/2024.

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 155.129,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
 Empresário/Titular
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 Contador
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA

Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	-
Salários a Pagar	R\$	-
Pró-Labore a Pagar	R\$	-
FORNECEDORES	R\$	11.364,55
Fornecedores Gerais	R\$	11.364,55
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	R\$	-
INSS a Recolher	R\$	-
FGTS a Recolher	R\$	-
ICMS a Recolher	R\$	-
Pis a Recolher	R\$	-
Cofins a Recolher	R\$	-
IRPJ a Recolher	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	-
Simples a Recolher	R\$	-
Imposto a Pagar	R\$	-
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$	-
Obrigações com terceiros	R\$	-
Adiantamento de Clientes	R\$	-
Emprestimos e Financiamentos	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	1.639,65
Água a Pagar	R\$	-
Honorários Contábeis a Pagar	R\$	360,00
Material de Uso e Consumo a Pagar	R\$	608,10
Despesas com Transporte a Pagar	R\$	-
Serviços Contratados a Pagar	R\$	-
Material de Limpeza a Pagar	R\$	320,70
Energia Elétrica a Pagar	R\$	350,85
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	13.004,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EGIVÍVEL A LONGO DO PRAZO	R\$	32.720,89
Fornecedores	R\$	-
Parcelamentos de Impostos	R\$	32.720,89
Emprestimos e Financiamento	R\$	-
Obrigações Diversas	R\$	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	32.720,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	-
Capital Subscrito	R\$	70.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL	R\$	-
Agio na Emissão de Ações	R\$	-
Doações e Subvenções	R\$	-
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO		
Avaliação Patrimonial	R\$	-
RESULTADO DE LUCROS		
Reservas Para Contigência	R\$	-
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	-
Reservas de Lucros para Expansão	R\$	-



LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

R\$ 39.404,71

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 155.129,80

Data de Encerramento: 31/12/2024.

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 155.129,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
 Empresário/Titular
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 Contador
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA



Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**

Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350

Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança

São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000

Tel.: 98. 98256-5688

COEFICIENTES DE ANÁLISES EXERCÍCIO 2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	98.134,80 + 0,00	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.004,20 + 32.720,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	155.129,80	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.004,20 + 32.720,89	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	98.134,80	7,54
	Passivo Circulante	13.004,20	

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior

Empresário/Titular

CPF: 298.276.043-68

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva

Contador

CPF: 010.599.943-13

CRC-010603/O-0MA

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
Tel.: 98. 98256-5688



DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO EXERCÍCIO 2024 COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 298.276.043-68, representante legal da empresa **L N DE SOUZA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.685.053/0001-87, com sede à Rua Cristal, nº 22, Casa A – Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, conforme poderes atribuídos pelo requerimento de empresário;

II – **JOSE LEANDRO SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 010.599.943-13, e no CRC sob o nº MA 010603/O-0, responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, de todas as vias, de número 008 do Balanço Patrimonial/Balanço de Resultado Econômico, sob arquivamento NIRE nº 21102133350, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
Empresário/Titular
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
Contador
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: L N DE SOUZA JUNIOR ME

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Endereço: Rua Cristal, Nº 22, Casa A - Bairro: Vila Esperança - Cidade: São Raimundo das Mangabeiras - Estado: Maranhão, CEP: 65.840-000

NIRE: 21102133350 - Data: 08/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

L N DE SOUZA JUNIOR ME, com sede e foro na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, Rua Cristal, Casa A, Vila Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.685.053/0001-87, tendo como objeto social Atividades de Contabilidade, com início de atividades em 08/12/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime contábil de competência, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

Nota 3 - Práticas Contábeis

Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamentos a Fornecedores.

3.1.3 - Custos e Despesas

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

3.1.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.5 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.5.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa L N DE SOUZA JUNIOR, tem como Titular—Administrador Leone Napoleão de Souza Junior, brasileiro, natural de Codó/Maranhão, CPF nº 298.276.043-68. O Capital Social é Composto por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
Titular-Administrador
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

José Leandro Santos Silva
Contador CRC-MA 010603/O-0
CRC-MA 010603/O-0
CPF: 010.599.943-13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N DE SOUZA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01059994313	JOSE LEANDRO SANTOS SILVA
29827604368	LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025 15:07 SOB N° 20250895757.
 PROTOCOLO: 250895757 DE 21/07/2025.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511860138. CNPJ DA SEDE: 26685053000187.
 NIRE: 21102133350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2025.
 L N DE SOUZA JUNIOR - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 10 (dez) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro de nº 008, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, onde registra as operações contábeis da empresa L N DE SOUZA JUNIOR ME, estabelecida em São Raimundo das Mangabeiras - MA, na Rua Cristal, nº 22 – Casa A, Bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, inscrita no C.N.P.J. sob N° 26.685.053/0001-87 e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO, sob o nº 21102133350, por despacho em 08/12/2016.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2024.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Titular Administrador

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC: 010603-0/O
Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	L N DE SOUZA JUNIOR
NOME FANTASIA.. :	LEONE CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MA-001057/O-6
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	26.685.053/0001-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2024 as 11:52:18.

Válido até: 29/09/2024.

Código de Controle: 428343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	L N DE SOUZA JUNIOR
NOME FANTASIA.. :	LEONE CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MA-001057/O-6
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	26.685.053/0001-87

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2024 as 15:59:50.

Válido até: 19/03/2025.

Código de Controle: 384298.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : L N DE SOUZA JUNIOR
NOME FANTASIA.. : LEONE CONTABILIDADE
REGISTRO..... : MA-001057/O-6
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 26.685.053/0001-87

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2025 as 17:48:56.
Válido até: 19/03/2026.
Código de Controle: 4521451.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2024 as 11:54:40.
Válido até: 29/09/2024.
Código de Controle: 611111.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2024 as 15:56:28.

Válido até: 19/03/2025.

Código de Controle: 685836.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2024 as 15:56:28.

Válido até: 19/03/2025.

Código de Controle: 685836.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2025 as 17:47:36.

Válido até: 19/03/2026.

Código de Controle: 3933102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO..... : MA-008881/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 22/06/2023 as 21:42:26.



Válido até: 20/09/2023.


Código de Controle: 518914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO


	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO MA-008881/O-0
	NOME LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR	
FILIAÇÃO LEONE NAPOLEAO DE SOUSA		
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE SOUSA		


ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 02/09/1969	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CODD
DIPLOMAÇÃO 14/12/2004	CPF 298.278.043-88	RG 863.881 SSP-MA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEDMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  **DATA DE EXPEDIÇÃO**
18/02/2008

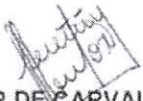

Celso Antonio Lago Beckman
PRÉSIDENTE DO CRC

DO TERRITÓRIO NACIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de dezembro de 2016.


JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA
Prefeito Municipal

Responsável:

JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº. 279.686.773-00 e do RG nº. 1.274.836 SSP/DF, End: Avenida Rodoviária, S/Nº, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Praça José do Egito Coelho nº 200 – Centro, CEP 65.830-000

Fones (99) 3544-1165



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de Sambaíba/MA, desde o exercício de 2017, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Sambaíba/MA, 08 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Responsável:

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF 094.420.223-34, RG 187.154 SSP-MA,

End: Av. Domingos Guida, S/Nº, Bairro Bela Vista - Sambaíba (MA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Pedro dos Crentes/MA, desde o exercício de 2017, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Pedro dos Crentes/MA, 30 de dezembro de 2020.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304
Dados: 2021.01.05 09:50:57 -03'00'

Responsável:

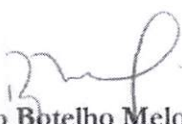
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº. 875.581.493-04 e do RG nº. 1.588.456 SSP/PI,
End: Rua Monte das Oliveiras, S/Nº, Centro - São Pedro dos Crentes (MA).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de dezembro de 2020.


Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Prefeito Municipal

Responsável:

RODRIGO BOTELHO MELO COÊLHO,
Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF Nº. 747.144.653-68 e do RG nº. 1.337.265 SSP/PI,
End: Rua Jardim, Nº 95, Bairro Centro - São Raimundo das Mangabeiras (MA).

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.01.05 08:29:27 -03'00'

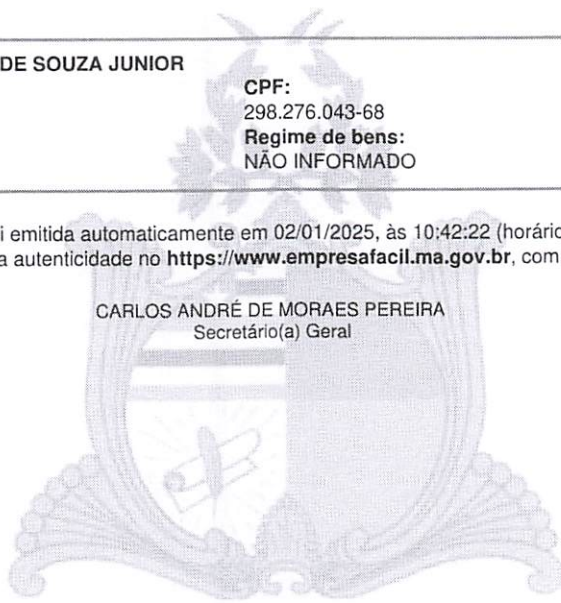
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L N DE SOUZA JUNIOR - ME			Protocolo: MAC2403803747
NIRE : 21102133350 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102133350	CNPJ 26.685.053/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/12/2016	Início de Atividade 07/12/2016
Endereço Completo Rua CRISTAL, Nº 22, CASA A, VILA ESPERANCA-São Raimundo das Mangabeiras/MA- CEP65840-000			
Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/02/2024	Número 20240189612	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
Identidade: 863661		CPF: 298.276.043-68	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2025, às 10:42:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OCF1TJAV**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 025/2021

Prezado Senhor,

A empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME (LEONE CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ N° 26.685.053/0001-87, inscrita no CRC/MA N° MA-001057/O-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, portador da CI N° 863.661 SSP/MA e do CPF N° 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA sob o N° 8.881, infra assinada por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Pedro dos Crentes/MA, 19 de dezembro de 2025.


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal

L N DE
SOUZA
JUNIOR:2668
5053000187

Assinado de forma
digital por L N DE
SOUZA
JUNIOR:266850530
00187

Dados: 2025.12.19
18:09:30 -03'00'



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ Nº 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, Nº 22 - Vila Esperança - CEP 65.800-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 025/2021

Prezado Senhor,

Eu **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, representante legal da empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME (LEONE CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ Nº 26.685.053/0001-87, inscrita no CRC/MA Nº MA-001057/O-6, portador do RG Nº 863661 SSP/MA, CPF Nº 298.276.043-68, **DECLARO** para os fins de registro, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de São Pedro dos Crentes

CONTABILIDADE PÚBLICA

São Pedro dos Crentes/MA, 19 de dezembro de 2025.

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
CPF nº 298.276.043-68
Representante Legal

**L N DE
SOUZA
JUNIOR:2668
5053000187**

Assinado de forma digital por L N DE SOUZA JUNIOR:26685053000187
Dados: 2025.12.19 18:11:23 -03'00'





L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR, portador da CI N° 863.661 SSP/MA e do CPF N° 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA sob o N° 8.881, signatário da presente, em nome da empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME (LEONE CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ N° 26.685.053/0001-87, inscrita no CRC/MA N° MA-001057/O-6, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta, a participar da **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021**.

São Pedro dos Crentes/MA, 19 de dezembro de 2025.


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal

L N DE

SOUZA

JUNIOR:2668

5053000187

Assinado de forma digital por L N DE SOUZA

JUNIOR:2668505300187

Dados: 2025.12.19 18:13:38 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87, sediada na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 8º aditivo do Contrato nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 157/2021

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA L. N. DE
SOUZA JUNIOR - ME, QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES - MA.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87**, sediada na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representada pelo Sr. **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, contador inscrito no CRC/MA sob o número 8.881, portador do CPF nº **298.276.043-68** e RG nº **863.661 SSP/MA**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 157/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2026 e se encerra em 31/12/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO

04.124.0052.2012. 0000 Manutenção das Atividades de
Planejamento, Contabilidade e Controle

3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230 por ROMULO COSTA
65369 ARRUDA:02823065369
Dados: 2025.12.30
15:35:17 -03'00'

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

LEONE NAPOLEAO DE Assinado de forma
SOUZA digital por LEONE
JUNIOR:29827604368 NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ana Larina dos Santos Carreiro
NOME: Ana Larina dos Santos Carreiro
CPF: 061.489.473-70

Luizange da Silva Castro Vale
NOME: Luizange da Silva Castro Vale
CPF: 663198463-72

PREFEITURA DE
**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca



Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a5e4fdb08c8d208821e21e7569de1f1f

inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 302.965,00 (trezentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1c36c976393ea979860e62b88d6bcb7f

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 266/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 266/2025, firmado em 01 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **EXATA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAUDE PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **1.500,00 (mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c0c64a9ac3600f97861d21aa4d784376

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 338/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 338/2025, firmado em 09 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **55.800.178/0001-09**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL: R\$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b9c5a1ecfa5f48ce140cc0f2202276d0

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 433/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 433/2025, firmado em 16 de junho de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 157/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 8º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 915a0b1490ed5157fe95756ce233b198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADA:** CCI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 19.455.376/0001-19. Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/01/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c3fd6100ac9d2f809a87e2d5b96c6cc7

PORTARIA Nº 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.